



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0002283/2025-15 /2025

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 879, de 21 de março de 2025

Dispõe sobre o cumprimento do objeto do convênio de estruturação da rede de Serviços de Proteção Social Básica de Minas Gerais, voltado a Aquisição de veículos e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012;

Considerando a Resolução CEAS nº 523/2015 que “dispõe sobre a aprovação proposta/projeto vinculado à ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com objeto voltado a Aquisição de veículos” e a deliberação de sua 202ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 17 de julho de 2015; e

Considerando a deliberação de sua 305ª Plenária Ordinária, realizada em dia 21 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido o objeto do Convênio nº 817319/2015 que diz respeito à estruturação da rede de Serviços de Proteção Social Básica de Minas Gerais, voltado à aquisição de 5 (cinco) veículos cedidos a 5 (cinco) municípios mineiros, a saber:

- I- Município de Coluna;
- II - Município de Novo Oriente de Minas;
- III - Município de Rio Vermelho;
- IV - Município de São João da Ponte;
- V - Município de São João das Missões.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109931918** e o código CRC **B2DBA3C5**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002283/2025-15

SEI nº 109931918